Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 21 de maio de 2024 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 709

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA - LRF

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no §4° do Art. 9 da Lei 101 de 04 de maio de 2000(LRF), através do Exmo. Sr. José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público e convida as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e avaliar as Metas Fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2024, no seguinte local, data e horário.

Data: 28/05/2024

Horário: 18:30 hrs

Local: Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Rua Ambrósio Rodrigues n°38, Centro, São Sebastião da Grama

Assim, fica a população em geral convidada, a participar desta Audiência Pública.

São Sebastião da Grama, 21/05/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições e de conformidade com a instrução n°02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa que realizará Audiência Pública para discussão e aprovação das contas referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2024, relativas às fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços municipais de saúde, no seguinte local, data e horário.

Data: 28/05/2024

Horário: 18:00 hrs

Local: Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Rua Ambrósio Rodrigues n°38, Centro, São Sebastião da Grama.

Assim, fica a população em geral convidada, a participar desta Audiência Pública.

São Sebastião da Grama, 21/05/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2024

DESIGNA COORDENADOR PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio firmado com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – **PROCON-SP**, autorizado pela Lei Municipal n° 130, de 25 de maio de 2007;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a **Senhora NATANA APARECIDA PIRES,** funcionária pública municipal, ocupante do emprego público, efetivo, de **ESCRITURÁRIO,** Cód. 09-EPE, portadora do RG nº 46.365.789-5-SSP/SP, para exercer a função de Coordenador do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – **PROCON** de São Sebastião da Grama-SP.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pela servidora acima mencionada serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 047, de 11 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Grama, 20 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA.***

Autoridade Certificadora CERTISIGN

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2024.05.21 17:03:16 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19)3646-9700

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2024 para o emprego público efetivo de **MOTORISTA**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante no Edital do Concurso Público nº 001/2024, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Motorista**, constante no Anexo I, da Lei Municipal n° 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante no Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica**, constante no Anexo I, da Lei Municipal n° 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **COZINHEIRO**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante no Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Cozinheiro**, constante no Anexo I, da Lei Municipal n° 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante no Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Escriturário**, constante no Anexo I, da Lei Municipal n° 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Cozinheiro, Escriturário e Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e tendo em vista as vagas acrescidas, conforme Portaria nº. 117/2024, para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, Portaria nº. 118/2024, para o emprego público de **Cozinheiro** e Portaria nº. 119/2024, para o emprego público de **Escriturário**, em virtude das demissões dos servidores públicos, Fernanda Aparecida Gonçalves, Oswaldo Cesar Anadão e Jaqueline Gomes Costa, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas ***infra*** descritas: -

Cozinheiro – 01 vaga

N O M E	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
SÔNIA REGINA BIACO CORRÊA	17.190.549	176,00	6°

Escriturário – 01 vaga

N O M E	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
GABRIEL NERONE MODESTO	49.008.385-7	72,00	8°

Professor de Educação Básica – 01 vaga

N O M E	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
ANA MARIA RUEDA MORGAN	40.739.810-7	82,00	8°

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **24, 27 ou 28 de maio de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas,** no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP

- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matricula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e diante do pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 27º lugar, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga ***infra*** descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

N O M E	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
VILMA HELENA DOMINGOS DE AGUIAR	176670786	52,00	28º

A candidata deverá comparecer entre os dias **23, 24 ou 27 de maio de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidas de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 002/ 2023,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de convocação de candidatos habilitados para o emprego público de Motorista.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2024, e tendo em vista o pedido de desistência do candidato aprovado em 2º lugar para o emprego público de **Motorista**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como o desligamento do servidor público municipal, José Oswaldo Palmiro, e a vaga acrescida, conforme Portaria nº. 116/2024, para o referido emprego público, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas ***infra*** descritas: -

MOTORISTA – 02 vagas

N O M E	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
FERNANDO LORENZINI	228957436	160,000	3°
WILSON GABRIEL BRANTI	414280970	156,667	4º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **24, 27 ou 28 de maio de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas,** no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de nascimento ou casamento,
2. 01 Foto 3x4 recente e colorida,
3. Cédula de Identidade (RG),
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF),
5. Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
6. Carteira de Trabalho (CTPS),
7. Cadastro do PIS/PASEP,
8. Comprovante de residência atualizado,
9. Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
10. Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
11. CNH (para cargos exigidos no Edital),
12. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
13. Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
14. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão,
15. Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 33/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa SBARDELINI GABRICHO & CIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.077.824/0001-58, referente o item 01, no valor unitário de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais), referente o item 02, no valor unitário de R$ 274,92 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente o item 03, no valor unitário de R$ 100,00(cem reais), referente o item 04, no valor unitário de R$ 82,50(oitenta e dois reais e cinquenta centavos) que tem por objeto o presente instrumento, aquisição de materiais de construção, conforme descrito abaixo, reforma do banheiro acessível do fórum da cidade, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços de São Sebastião da Grama - SP, conforme especificações do presente
Termo de Referência. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.
São Sebastião da Grama, 14 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 24/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: A presente tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para limpeza de piscina, destinados a atender as necessidades do "Clube Literário e Recreativo Gramense" pertencente ao Departamento de Administração, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23/05/2024- HORÁRIO: 00h00min
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 28/05/2024- HORÁRIO: 23h59min
ETAPA DE LANCES: 29/05/2024 (seis horas de duração)- HORÁRIO: 08h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br
São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 23/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a contratação de empresa para aquisição de abrigo para parada de ônibus, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificado no termo de referência.
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23/05/2024- HORÁRIO: 00h00min
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 28/05/2024- HORÁRIO: 23h59min
ETAPA DE LANCES: 29/05/2024 (seis horas de duração)- HORÁRIO: 08h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br
São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 25/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 80/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência, aquisição de 2 (dois) ventiladores de parede, visando atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Grama, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.trumento.
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23/05/2024- HORÁRIO: 00h00min
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 28/05/2024- HORÁRIO: 23h59min
ETAPA DE LANCES: 29/05/2024 (seis horas de duração)- HORÁRIO: 08h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br
São Sebastião da Grama, 21 de maio de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
PROCESSO Nº 81/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 41/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – Processo Licitatório n.º 81/2024, para a Contratação de empresa para aquisição software de gestão de cemitérios destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que será regida nos termo do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site https://home.ssgrama.sp.gov.br/ (aba licitação) ou enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras até as 23h59 do dia 27/05/2024.
No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.
São Sebastião da Grama- SP, 21 de maio de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2024

Contratada: DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Objeto:aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R$): item 01 - R$ 4,12; item 02 - 3,60;item 3 - R$ 8,50;item 5 - R$ 22,50;item 6 - R$ 4,95;item 7 - R$ 7,20;item 8 - R$ 4,79;item 9 - R$ 5,95;item 10 - R$ 6,20;item 13 - R$ 4,35;item 14 - R$ 4,95;item 15 - R$ 6,55;item 16 - R$ 13,00;item 17 - R$ 10,80;item 18 - R$ 3,18;item 19 - R$ 6,90;item 20 - R$ 9,00;item 21 - R$ 15,80;item 22 - R$ 9,50;item 23 - R$ 18,50;item 24 - R$ 4,85;item 26 - R$ 6,80;item 27 - R$ 6,90;item 28 - R$ 17,90.
VALIDADE:12 meses.
Data: 14 de maio de 2024.

COMUNICADO
DISPENSA PRESENCIAL N.º 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que os interessados à presente licitação foram inabilitados, declaro a presente licitação fracassada, e determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21.
Proceda-se à instauração de novo procedimento licitatório para compra do objeto licitado.
Lavre-se o competente termo.
São Sebastião da Grama, 20 de maio de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal